



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 511/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 430/2025, cujo objeto refere-se à Concessão de Gratificação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 430/2025, datada de 28/03/2025, a qual concedeu Gratificação Especial ao servidor RONILDO VIEIRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob nº 601.***.***-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal